Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 17 / 02 / 2020 10314 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 985/2020**	**12/02/2020-15:53** **Protocolo: 1942/2020** **Processo: 1783/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador João da Barra, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao chefe do Executivo Municipal que através das secretárias competentes façam um estudo de viabilidade, para que tenha um espaço adequado á travessias de pedestres, rampas de acessos a cadeirantes bem como, seja feito reparos na calçada em frente a Escola Municipal de Educação Especial Maria Lucia Luzzardi, localizada na rua Marechal Deodoro, nº 595, bairro Cidade Nova.

João da Barra
Vereador (a) do REPUBLICANOS

Justificativa: **Essas melhorias no entorno da escola são necessárias para melhor locomoção e acesso das crianças, adolescentes e adultos autistas, cadeirantes e com necessidades especiais a referida escola do nosso município**

VISTO

Presidente

Autenticidade: 5xovpdyyx